



ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010
www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Terça-feira, 26 de Abril de 2016
ANO IV
Edição 0761

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Câmara de Vereadores.....	04
Gabinete.....	01		
Secretaria de Administração.....	02		
Div. de Licitação.....	02		
Div. de Recursos Humanos.....	03		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 67/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a justificativa técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

DECRETA

Art. 1º. O art. 9º do Decreto Municipal nº 177, de 15 de agosto de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. Para efeito do primeiro avanço horizontal a ser realizado, após a aprovação da Lei nº 4.163/2013, serão considerados os cursos de aperfeiçoamento, capacitação, seminários e outros correlatos, realizados e/ou concluídos a partir de janeiro de 2011.

§ 1º. Os cursos indicados nos formulários como sendo permanentes serão pontuados independente da data de aquisição e considerados em todas as avaliações futuras.

§ 2º. Fica estabelecido que a data base para que a Comissão de Avaliação de Desempenho das instituições educacionais procedam as respectivas avaliações, será até o dia 5 (cinco) do mês subsequente à aquisição do direito a elevação de Classe do servidor, no respectivo cargo, tendo a Comissão Central o prazo de 10 (dez) dias para que proceda a avaliação e análise dos títulos devendo os efeitos financeiros serem produzidos em caráter imediato.

§ 3º. No caso de verificado a aprovação da promoção e a ocorrência de atraso na percepção dos efeitos financeiros, os mesmos deverão ser pagos retroativos ao mês da aquisição do direito.”

Art. 2º. Atendendo a necessária transição referente à alteração promovida pelo art. 1º deste Decreto, em caráter excepcional, para ano de 2016 deve ser observado o que segue:

I – As avaliações dos servidores que completaram o interstício no período de outubro de 2015 a fevereiro de 2016, deverão ser produzidas e protocoladas junto à Comissão Central até o dia 30 de maio de 2016;

II – As avaliações dos servidores que adquiriram o direito no mês de março e dos que adquirirão no período de abril a julho de 2016, deverão ser produzidas e protocoladas junto à Comissão Central até o dia 30 de agosto de 2016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 20 de abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

LEI Nº 4.763/16

Autoriza o Município de Cianorte a receber em doação o imóvel que especifica,

e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica o Município de Cianorte autorizado a receber em doação das pessoas de Arlindo Ludovico Nicoletti, inscrito no CPF/MF sob nº 023.373.559-34 e sua esposa Jandira Batistela Nicoletti, inscrita no CPF/MF sob nº 313.096.669-20 e de Mauro Campanholi, inscrito no CPF/MF sob nº 107.545.639-87 e de sua esposa Marlene Zamberlan Campanholi, inscrita no CPF/MF sob nº 348.727.369-15, o imóvel constituído pelo Lote de terras nº (572-B, 572-C e 590)-B, da Gleba Patrimônio Cianorte, com área de 77.264,00m² em floresta nativa, registrado sob nº 21.879 do Registro de Imóveis 1º Ofício desta Comarca de Cianorte – Paraná (averbada como Reserva Florestal cedida aos lotes de nº (572-B, 572-C e 590)-A e nº (572-B, 572-C e 590)-C), com as seguintes divisas e confrontações: “Principiando num marco de madeira de lei, que foi cravado na margem de uma Estrada (Estrada dos Amores) – Avenida Atlântica e na divisa com o lote n.º (572-B, 572-C e 590)-A (oriundo do mesmo desdobramento deste), segue confrontando com este no rumo SO 51º15’NE por uma distância de 316,70 metros até outro marco cravado na divisa com o lote n.º 571-B. Deste se deflete a direita e segue no rumo NO 45º05’SE por uma distância de 113,00 metros até outro marco. Deste, ainda confrontando com o lote n.º 571-B, segue no rumo SO 44º55’NE por uma distância de 137,75 metros até outro marco cravado na divisa com o lote n.º (572-B, 572-C e 590)-C (oriundo do mesmo desmembramento deste). Deste segue confrontando com o referido lote n.º (572-B, 572-C e 590)-C no rumo NO 28º40’SE por uma distância de 306,35 metros até outro marco cravado novamente na margem da referida estrada (Estrada dos Amores – Avenida Atlântica). Deste, finalmente seguimos margeando a dita Estrada do Amores (Avenida Atlântica) sentido a Cianorte no rumo SE 88º30’NO por uma distância de 273,60 metros e no rumo SE 83º50’NO por uma distância de 300,00 metros até encontrarmos o marco inicial da descrição do perímetro, cravado na divisa com o lote n.º (572-B, 572-C e 590)-A, fechando assim a poligonal”.

§1º. O imóvel de que trata o caput deste artigo será doado ao Município de Cianorte, sem quaisquer dívidas ou ônus reais.

§2º. A parte do imóvel que faz frente à Avenida Atlântica será integrada à malha viária do Município de Cianorte, e a parte restante integrará o Parque Cinturão Verde do Município de Cianorte.

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei será outorgada a título gratuito, irrevogável, irretirável e irrenunciável, sendo realizada por meio de escritura pública, a ser elaborada pelo Município de Cianorte e assinada pelas partes.

Parágrafo único. Na escritura pública deverá constar, além das cláusulas gerais relativas a tal instrumento:

I – A obrigação do Donatário em aceitar a escrituração respectiva em seu nome e arcar com as despesas de lavratura e registro daquela nos cartórios competentes;

II – A obrigação do Donatário de projetar e aprovar as obras de infraestrutura,

tais como galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica, pista de caminhada e alambrado a serem implantados, numa área de aproximadamente 8.700,00m², a ser desmatada ao longo e ao lado da via já pavimentada da Avenida Atlântica, em frente ao loteamento denominado Parque das Nações;

III – A obrigação do Donatário em buscar junto aos órgãos locais e estaduais do meio ambiente (IAP, COMMA e outros) a autorização para desmate da área do bem doado, bem como em sendo esta expedida, promover este último de forma efetiva;

IV – A obrigação dos Doadores de executarem, às suas expensas, as obras de infraestrutura, tais como galeria de águas pluviais, pavimentação asfáltica, pista de caminhada e alambrado a serem implantados, numa área de aproximadamente 8.700,00m², a ser desmatada ao longo e ao lado da via já pavimentada da Avenida Atlântica, em frente ao loteamento denominado Parque das Nações;

V – A obrigação dos Doadores de contratar e remunerar um profissional para elaborar o Plano de Controle Ambiental, necessário à obtenção da autorização para desmate junto ao IAP, documento, este, que os Doadores se comprometem a fornecer assim que a escritura pública esteja pronta e assinada, uma vez que o mesmo é requisito indispensável para o início das obras de infraestrutura já mencionadas nos incisos II e IV, acima;

VI – A responsabilidade dos Doadores pela evicção do imóvel doado, bem como por vícios ocultos em benfeitorias porventura nele existentes;

VII – A obrigação dos Doadores de assinarem a escritura pública de doação assim que esta lhes for apresentada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 44/16

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, especialmente, o contido no artigo 18 do Decreto Municipal n° 53/93;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os servidores públicos municipais abaixo indicados como Fiscais de Prova do Concurso Público n° 001/2016, para provimento dos cargos de Pedagogo, Psicopedagogo e Terapeuta Ocupacional:

I – Amanda Romero Barbieri.

II – Claudenir de Moraes do Carmo.

III – Helena Lucineia de Souza Martins.

IV – Marisa Traldi de Abreu do Carmo.

V – Rodrigo Gardin Pires.

VI – Rosilene Ferreira Rodrigues.

VII – Rosilene Rodrigues Caldeira Macieski.

VIII – Silene Cristina Almeida Arnoni.

IX – Suzana Isabel de Andrade.

X – Vera Lúcia Alaminio Manzani.

XI – Tatiany dos Santos.

XII – Sarah Viana Veloso Merquides.

XIII – Leticia Bego Matos Costa.

XIV – Elisângela Lopes de Albuquerque.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Presencial n° 071/2016

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente ao edital PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com o seguinte objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando à Contratação de empresa para prestação e serviços de roçada em áreas institucionais, praças, canteiro central, e áreas de prática desportiva.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Abril de 2016.

Gustavo Garcia
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 97/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 50/2016, homologado em 11/04/2016.

Valor Homologado: R\$ 241.500,00 (Duzentos e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de empresa para manutenção mecânica e elétrica das ambulâncias, vans e micro-ônibus da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: CIADIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (Tabela 2)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
1	Peças e Serviços Renault Master Rontian Ambulância 2004/2004 ALV-4095 (mecânica)	30.000,00	34,20
3	Peças e Serviços Renault Master Rontian Ambulância 2004/2004 ALV-4095 (lubrificantes)	1.500,00	34,00
4	Peças e Serviços Fiat Ducato Rontian Ambulância 2005/2005 AMT-7466 (mecânica)	30.000,00	34,00
6	Peças e Serviços Fiat Ducato Rontian Ambulância 2005/2005 AMT-7466 (lubrificantes)	1.500,00	34,10
7	Peças e Serviços Fiat Ducato MC TCA Ambulância 2011/2012 AUP-2567 (mecânica)	15.000,00	34,60
9	Peças e Serviços Fiat Ducato MC TCA Ambulância 2011/2012 AUP-2567 (lubrificantes)	1.500,00	34,30
10	Peças e Serviços Fiat Ducato MC TCA Ambulância 2015/2015 AZU-0877 (mecânica)	15.000,00	34,50
12	Peças e Serviços Fiat Ducato MC TCA Ambulância 2015/2015 AZU-0877 (lubrificantes)	1.500,00	33,70
13	Peças e Serviços Renault Master ALLT Ambulância 2015/2016 AZP-5238 (mecânica)	15.000,00	34,60
15	Peças e Serviços Renault Master ALLT Ambulância 2015/2016 AZP-5238 (lubrificantes)	1.500,00	34,60
16	Peças e Serviços Peugeot Boxer M330M HDI 2006/2007 AOB-9450 (mecânica)	30.000,00	35,00
18	Peças e Serviços Peugeot Boxer M330M HDI 2006/2007 AOB-9450 (lubrificantes)	1.500,00	35,00
19	Peças e Serviços Peugeot Boxer M330M HDI 2008/2008 AQF-3907 (mecânica)	30.000,00	34,10
21	Peças e Serviços Peugeot Boxer M330M HDI 2008/2008 AQF-3907 (lubrificantes)	1.500,00	34,10
22	Peças e Serviços Mercedes Benz Marcopolo Senior 2001/2001 AJZ -6128 (mecânica)	15.000,00	34,60
24	Peças e Serviços Mercedes Benz Marcopolo Senior 2001/2001 AJZ -6128 (lubrificantes)	1.500,00	34,00
28	Peças e Serviços Mercedes Benz Mascarello Gran Mini 2009/2009 ASE-1576 (mecânica)	15.000,00	34,00
30	Peças e Serviços Mercedes Benz Mascarello Gran Mini 2009/2009 ASE-1576 (lubrificantes)	1.500,00	34,30
31	Peças e Serviços Marcopolo Volare W9 2014/2015 AYT-4866 (mecânica)	15.000,00	34,00
33	Peças e Serviços Marcopolo Volare W9 2014/2015 AYT-4866 (lubrificantes)	1.500,00	34,10
34	Peugeot Boxer Marimar A 2015/2016 BAH-8032 (mecânica)	15.000,00	34,00
36	Peugeot Boxer Marimar A 2015/2016 BAH-8032 (lubrificantes)	1.500,00	34,10

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 11 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 116/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 58/2016, homologado em 19/04/2016.

Valor Homologado: R\$ 21.635,00 (Vinte e um mil seiscientos e trinta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de trofêus e medalhas para premiação nas competições realizadas e apoiadas pela Secretaria de Esportes e Lazer.

Empresa: A. TARTARI & CIA LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	20	UN	troféu com 105 a 107 cm de altura, com base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor prata, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. quatro colunas em canos com frisos na cor prata com suportes metalizados na cor dourada, uma base de madeira octogonal na cor prata adornadas com estatuetas fixas de águas metalizadas na cor dourada, na parte superior desta base um suporte metalizado na cor dourada com anel na cor prata. taça fechada metalizada na cor prata com 34,5 cm de largura a partir das alças. plaqueta em latão para gravação, demais componentes metalizados na cor dourado.	Vitória	R\$ 171,00	R\$ 3.420,00
3	20	UN	troféu com altura de 80 a 83 cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor prata. bola metalizada na cor dourada com anel metalizado na cor prata. taça metalizada na cor dourada com 34,5 cm de largura a partir das alças. tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. plaqueta em latão para gravação.	Vitória	R\$ 162,00	R\$ 3.240,00
4	250	UN	troféu com altura de 29 a 32 cm, base quadrada com 7,60 cm de largura em polímero na cor prata. taça metalizada na cor dourada com 12 cm de largura a partir das alças. tampa metalizada na cor dourada, estatueta superior trocável de acordo com o solicitado. plaqueta em latão para gravação.	Vitória	R\$ 19,90	R\$ 4.975,00
6	2.500	UN	medalha redonda fundida em liga metálica de zamak, com 50 a 55 mm de diâmetro. espessura de 3 mm. metalizada nas cores dourada, prata e bronze, de um lado gravado em baixo relevo honra ao mérito e do outro lado adesivo personalizado com impressão a laser. medalha acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha ou verde com 2,5 cm de largura.	Vitória	R\$ 4,00	R\$ 10.000,00

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, 19 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO

A Presidente da Comissão de Licitação Especial, nomeado pela Portaria n°

44/2015, de 14 de maio de 2015, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase das propostas de preço, concernente ao Edital de Licitação n° 01/2016, modalidade Tomada de Preços, referente ao objeto: Contratação de empresa para execução de rede de energia elétrica em baixa tensão para instalação de iluminação pública a fim de atender a pista de caminhada do Distrito de São Lourenço, município de Cianorte – Pr.

Razão Social	CNPJ	Valor Global
Bauer Construções Elétricas Eireli - EPP	11.205.516/0001-99	R\$ 93.630,00

Destarte, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea b, da Lei Federal 8.666/1993; para apresentação de recursos.

Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Abril de 2016.

Ivonete de Jesus Costa
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 507/2016-LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, e a empresa CIAFARMA LTDA – EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Av. Paraná, 137, Zona Um, CEP 87200-248, inscrita no CNPJ sob n° 15.832.989/0001-77.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de Licitação modalidade por Inexigibilidade n° 52/2016.

OBJETO: Contratação da empresa CIAFARMA LTDA – EPP, CREDENCIA-DA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2015, para fornecimento de medicamentos a Secretaria Municipal de Saúde, a Preços da Tabela INDITEC – 15% de desconto.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 58/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 119/2016, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de troféus e medalhas para premiação nas competições realizadas e apoiadas pela Secretaria de Esportes e Lazer.

II – A adjudicação do objeto da licitação para as empresas: ESTAÇÃO ESPORTE INDÚSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - EPP como vencedora dos itens 01-05-07 no valor total de R\$ 12.399,00 (Doze mil trezentos e noventa e nove reais); e, A. TARTARI & CIA LTDA – ME como vencedora dos itens 01-05-07 no valor total de R\$ 21.635,00 (Vinte e um mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 17/2016 – Proc. 185/2016

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com CLAUDÊ SOARES DE MAGALHÃES, para Locação de imóvel situado à Avenida Allan Kardec, n° 741 (data 02, quadra A-9-1/A-9-A, zona de armazém) para funcionamento da sala de vacina central da Secretaria Municipal de Saúde, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 52/2016 Proc. 175/2016

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são con-

feridas por lei, torna público que contratou a CIAFARMA LTDA – EPP, para fornecimento de medicamentos a Preços Tabela INDITEC - 15% de desconto, mediante INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 25, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 18 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 521/2016 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e CLAUDÊ SOARES DE MAGALHÃES, residente e domiciliado no Município de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. Orlando Brugin, 741, apto 01, CEP 87207-010, portador da Cédula de Identidade n° 476.671 SSP/PR e do CPF n° 046.381.909-87.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Dispensa n° 17/2016.

OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Allan Kardec, n° 741 (data 02, quadra A-9-1/A-9-A, zona de armazém) para funcionamento da sala de vacina central da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 30.420,00 (trinta mil quatrocentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 25 de Abril de 2016.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 543/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando n° 220/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art.1º-DESIGNAR, a servidora pública municipal RENATA FRANCIELLE MOREIRA PERUCI, para a função gratificada da UNIDADE SECCIONAL DE CONTROLE INTERNO RESPONSÁVEL PELAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL, percebendo o valor atribuído correspondente ao FG-2 do Art. 14, II, da Lei Municipal n° 2.776/2006, a partir de 01 de abril de 2016.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 25 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICIPIO DE CIANORTE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 525/2016-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o memorando n° 35/2016 da Divisão de Patrimônio Público, de 15 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER, o gozo das férias do servidor municipal OTAIR MOREIRA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSORIA DIVISIONAL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, no período de 18/04/2016 a 30/04/2016, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 15 de Abril de 2016.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos

Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 08 de Novembro de 2015, de acordo com Edital n° 001/2015, de 18 de Agosto de 2015.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Maio de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: MOTORISTA

NOME

ABÉDER LUIS DAMASCENO

CLASSIFICAÇÃO

14°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Comprovante de habilitação legal para o exercício do cargo	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Comprovante de Residência (Talha de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 25 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 24 de Março de 2013, de acordo com Edital n° 001/2013, de 08 de Fevereiro de 2013.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de maio de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS

NOME

THAMYLA GUTIERREZ LIMA

MELISSA AMARAL STABILI DIAS

GISELE CINTIA SOARES

TALITA LIMA DOS SANTOS

JULIANA LINO DA SILVA

CLASSIFICAÇÃO

160°

161°

162°

163°

164°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame Médico de um	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)

Otorrinolaringologista	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talha de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 25 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 06 de Abril de 2014, de acordo com Edital n° 001/2014, de 13 de Fevereiro de 2014.

O não comparecimento do candidato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 04 de Maio de 2016, sito na Travessa Itororó, n° 400, Cianorte-PR, às 12h:45min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PROFESSOR

NOME

CLEISON SANTOS GONÇALVES

CLASSIFICAÇÃO

39°

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI
01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério) Fotocópia
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna, Exame médico de um Otorrinolaringologista	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo)	
Certidão de tempo de serviço público anterior (Quando professor/educador comprovação exclusiva de magistério)	
Comprovante de Residência (Talha de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga n° 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 25 de Abril de 2016.

**OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**

Câmara de Vereadores

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2016**

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, através de seu Presidente, Senhor Adailson Carlos Ignácio da Costa, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às 15h30min do dia 12 de Maio de 2016, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, PREGÃO PRESENCIAL, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Cianorte- Paraná, de acordo a legislação em vigor.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina n° 621 e através do site <http://camaracianorte.pr.gov.br/licitacao/>. Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Oscar Salmazo Mazzarolo pelo fone/fax (44) 3629-1922 no horário de expediente das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de segunda à sexta, quando dias úteis, ou pelo e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br

Cianorte, 25 de abril de 2016.


Adailson Carlos Ignácio da Costa
PRESIDENTE



Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil